

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



DECRETO N.º 069

DE

23 DE MARÇO DE 2022

Homologa o Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para provimento de cargos temporários do Município de Itaberaba – BA, aberto pelo Edital 001/2021 de 08 de dezembro de 2021.

O MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 1.261/2011, nº 1.425/2016 e nas demais normas jurídicas municipais, e com base no parecer jurídico e no relatório (Ofício nº 01, de 21 de março de 2022) da Comissão de Seleção Simplificado, instituída pelo Decreto nº 328, de 01 de dezembro de 2021, acerca da regularidade do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos temporários da Secretaria Municipal da Educação de Itaberaba – BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Administração Municipal, para provimento de vagas, aberto pelo Edital 001/2021 publicado na edição nº 6805 de 08 de Dezembro de 2021 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaberaba.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, quando da contratação, através da Secretaria da Educação convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para comprovação dos requisitos mínimos e realização do exame médico admissional, sendo eliminado o candidato inapto;

Art. 3º - O aludido Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Constitui-se parte integrante deste Decreto, o Edital 001/2021 publicado na edição nº 6805 de 08 de dezembro de 2021 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaberaba e o Resultado Final publicado na edição nº 7050 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de março de 2022.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com